

EDITAL

Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2022/2023

Curso: Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março/ Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho/ Titulares de um diploma de técnico superior profissional TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

Lista de candidatos

Nº candidato	Nome	Prova	Situação
119	Bruno Miguel Lourenço Miranda	M23	Admitido
121	Franklim Herivaldo Francisco do Carmo	M23	Admitido
141	Leandro da Silva Batista	M23	Admitido
147	Bernardo Marques Pontes	M23	Admitido
152	João Carlos Carapinha Dias	M23	Admitido
156	Luís Miguel Vieira de Matos	M23	Admitido
179	Pedro Afonso Sousa Pinto Matos Marques	M23	Admitido
190	José Rafael dos Santos Martins	M23	Admitido
192	Nuno José Henriques de Sousa Góis Santos	M23	Admitido
235	Jorge Miguel Pinto da Costa	M23	Admitido
248	Tiago Leiria de Sousa Andrade	M23	Admitido
257	Daniel Colaço Mateus	M23	Admitido
258	José Pereira	M23	Admitido
270	Frederico Estorninho Mendonça	M23	Admitido
276	Pedro Miguel Tavares Leite	M23	Admitido
277	Tiago Almeida	M23	Admitido
282	João António Matias Rosa de Almeida Ribeiro	M23	Admitido
193	David Alexandre Rodrigues Dias	DTESP	Admitido (1)
210	Lucas de Mattos Souto	DTESP	Admitido
243	Francisco Maria Oeiras Martins	DTESP	Admitido (1)
273	António Correia	DTESP	Admitido (1)
280	Nabil Camissá Hafez	DTESP	Admitido (1)
130	Eduardo Miranda	DET	Admitido
134	Filipe Agostinho Bravo	DET	Admitido (2)
159	Rafael Jesus	DET	Admitido
195	Kishan Mohanlal Ramgi	DET	Admitido
250	Gheorghe Cioara	DET	Admitido
261	Gonçalo José Pitau Ferreira	DET	Admitido (2)
271	Pedro Caldeira Marques	DET	Admitido

(1) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1.

(2) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2.



Os candidatos admitidos para a realização das provas de 2022, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (TeSP)
2. Forem titulares de diploma de especialização tecnológica válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 22.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (DET)
3. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto. (todos os concursos)
4. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (todos os concursos).

<p>O Júri</p> <p>____/____/____</p> <th data-bbox="798 528 1442 1081"><p>Homologação</p><p>O Presidente do ISEL</p><p>____/____/____</p></th>	<p>Homologação</p> <p>O Presidente do ISEL</p> <p>____/____/____</p>
<p>____/____/____</p>	
<p>____/____/____</p>	